



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO PARECER CME Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2020

Interessado: Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica
Documento: Ofício Digital nº 864/2020, datado de 3 de abril de 2020 - SEMAEB
Assunto: Reorganização do calendário escolar na Rede Municipal de Ensino em razão da suspensão das aulas como uma das medidas para conter a propagação do COVID-19 Base Legal: Lei 9.394/1996 (LDB)
Conclusão do Parecer: Emite Parecer Favorável a aplicação do parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 32 da Lei nº 9394/96, para a reorganização do Calendário Escolar de 2020, recomendando observar a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação, de 13 de março de 2020, em especial atenção aos itens 3 e 4.
Documento na íntegra publicado no endereço eletrônico: <<http://www.macaerj.gov.br/semmed/conteudo/titulo/conselho-municipal-de-educacao>>

Macaé/RJ, 05 de Maio de 2020.

BRUNO MAIA DE AZEVEDO PY
Presidente do CME - Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA 088/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

DISPENSAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
13/08/2020	FABIO JOSE DE ATAIDE SALES	5217-5 630.103 (PMM)	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESIGNAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
14/08/2020	FABIO JOSE DE ATAIDE SALES	5217-5 630.103 (PMM)	SUBPROCURADOR GERAL	DAS E1	PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Câmara Municipal de Macaé, 18 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

Portaria nº 089/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, §3º, da Lei nº 4594/2019:

RESOLVE designar os servidores Gilcimar Figueiredo Prata, matrícula nº 5279-5, Carlos Lecio de Oliveira, matrícula nº 1815-5, Marcos Antônio de Barcelos Didimo, matrícula nº 38-8, Gabriel Alegre Silva, matrícula nº 3821-0, e Raphael Silva Zoror, matrícula nº 4761-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Integração do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), pelo período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.640/2020

Vereador Autor Marvel Maillet.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. VALDELEI BASÍLIO MIGUEL (MESTRE VANDO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr Valdelei Basílio Miguel (Mestre Vando).

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.641/2020

Vereador Autor Marvel Maillet.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SRA. JAKLINE LEMOS DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Sra. Jakline Lemos Duarte.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.642/2020

Vereador Autor Marvel Maillet.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. EDUARDO LEITE LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Eduardo Leite Lopes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE



Assista ao HPM em tempo real.

Acesse www.macaerj.gov.br/hpmonline

